

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento.

Base legal: Art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, e art. 17, do Decreto Municipal nº 4.170/2017.

Organização da Sociedade Civil: MG 10 Clube De Voo Livre Morro Grande, CNPJ 92.402.114/0001-86, com sede na Rua Baixa Areia, nº 1400, Bairro Areia, no município de Rolante/RS.

Objeto proposto: Termo de Fomento entre o Município de Rolante – RS, através da Secretaria de Turismo, e a MG 10 Clube De Voo Livre Morro Grande.

Valor total do repasse: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

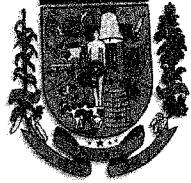
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura

Período: 10/03/2024 até 10/04/2024

Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Justificativa:

CONSIDERANDO que a parceria com a referida instituição colaborará com a realização do Campeonato Gaúcho de Paraglider e Asa Delta de 2024, a ser realizado na cidade de Rolante entre os dias 23 e 24 de março de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

CONSIDERANDO que a entidade há anos vem desenvolvendo atividades de incentivo a prática esportiva na cidade, sendo reconhecida nacionalmente e tendo grande prestígio junto a Federação Gaúcha de Voo Livre.

CONSIDERANDO que o referido evento já é consolidado na cidade de Rolante.

CONSIDERANDO que o evento gera um grande fluxo de turistas que vêm para apreciar os céus cheios de pilotos, tornando um atrativo visual.

CONSIDERANDO não existir nenhuma outra associação com essa natureza dentro dos limites do município.

Sugere-se seja celebrada a parceria, mediante termo de fomento, com a Organização da Sociedade Civil MG 10 Clube De Voo Livre Morro Grande, por inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Rolante, 05 de março de 2024.

PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito Municipal